PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS, E NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO)

ATA N.º 3

Fim Audiência Excluídos

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira técnico superior (m/f), com licenciatura na área de arquitetura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 03/JUL/2021 datado de 12/07, constituído por: ----------

Presidente: José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, arquiteto, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; ----------

Vogais efetivos: Elsa Manuela Ramires e Sá, licenciada, Chefe da Divisão de Administração Geral e Rui Tiago da Loja Mota, arquiteto, Técnico Superior; ----------

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto I - Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; ----

Ponto II - Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal; ----------

Ponto I - Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

O prazo concedido aos interessados para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação 04 de novembro, o prazo findou em 18 de novembro. ----------

Dentro do prazo fixado para audiência dos interessados, os candidatos Ana Rita Dias Pereira e Tiago André da Silva Rocha vieram apresentar o documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos, tendo o júri aceite a junção do documento uma vez que eles já cumpriam o requisito antes do fim do prazo de candidaturas, e deliberado admitir os candidatos ao procedimento concursal. ----------

Os demais candidatos excluídos não apresentaram qualquer alegação, pelo que se mantém a deliberação sobre a exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2. ------

Mais deliberou o júri do procedimento concursal notificar os candidatos da decisão que recaiu sobre a respetiva alegação e informar os candidatos excluídos das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04. ----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Ponto II - Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal

O júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos (anexo I e II) que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram. ----------

O júri,

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS, E NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO)

ANEXO I

CANDIDATOS ADMITIDOS
NOME COMPLETO

1. Alexandra Isabel Teixeira Canelas
2. Ana D'Alte Azevedo Pinto Guedes
3. Ana Lídia Martins Nogueira
4. Ana Luisa Lobo Peixoto
5. Ana Rita Dias Pereira
6. André da Silva Ferraz Pinto Machado
7. Anthony Ribeiro Ferreira
8. António Nuno Ventura Gomes
9. Carla Sofia dos Santos Cordeiro
10. Carlos Manuel Sousa Ferreira
11. Diana Rafaela Maciel Cardoso Martins
12. Hugo Óscar Nunes Torres
13. Inês Areal de Boaventura Afonso
14. Ivo Arlindo Vaz da Silva Barbosa
15. Joana Barbosa Vieira da Silva
16. Joana Tamara Figueiredo Rodrigues
17. João José Borges de Matos Branco
18. João Pedro Lima Cerqueira
19. José Carlos da Silva Teixeira Araújo
20. José Carlos Jorge Figueiredo
21. José Miguel Borba Martins Ribeiro
22. José Miguel Coelho Fernandes
23. Liliana Cristina Rodrigues Branco
24. Manuel José Vieira Ferreira
25. Manuel Miranda Losa*
26. Manuela Paula da Silva Martins
27. Maria João Costa de Sousa
28. Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos
29. Marta Luísa Macedo Devesa
30. Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes
31. Raquel dos Santos Barros Guedes Marques*
32. Ruben Manuel da Costa Rodrigues
33. Sandra Cristina Dias Dinis
34. Sandra Filipa Vieira da Cruz e Matos*
35. Sílvia Manuela da Rocha Oliveira**
36. Sofia Valente Varandas da Rocha Paula
37. Tiago André da Silva Rocha
38. Tiago Patrão Peres Filipe

* Candidato/a com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

**** Candidato/a com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS, E NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO)

ANEXO II

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME COMPLETO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Raquel Moreira da Costa	a) Não apresenta comprovativo de posse de licenciatura na área de Arquitetura, conforme exigido no ponto 13.5.3 do aviso de abertura. b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
António Augusto da Silva Pereira	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Dora Susana Almeida Morais	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Dora Susana Figueiras de Faria Cardoso	a) Não apresenta comprovativo de posse de licenciatura na área de Arquitetura, conforme exigido no ponto 13.5.3 do aviso de abertura. b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Elisabete Maria Carvalho dos Santos	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Igor António Van Der Kellen Pinto Mendes da Silva	a) Não apresenta comprovativo de posse de licenciatura na área de Arquitetura, conforme exigido no ponto 13.5.3 do aviso de abertura. b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura. c) Não apresenta formulário tipo obrigatório, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura, bem como não comprova ou declara reunir os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.
Joana Sofia Silva Moura	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Maria João Pinelo Gonçalves	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do

Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

	aviso de abertura. d) Não comprova, através de documentos, ou declara, através do ponto 7 do formulário de candidatura, reunir os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.
Matilda de Lemos Enes	a) Não apresenta comprovativo de posse de licenciatura na área de Arquitetura, conforme exigido no ponto 13.5.3 do aviso de abertura. b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Miguel Torres Monteiro Afonso	b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura.
Sónia Cristina Ildefonso Pinto	a) Não apresenta comprovativo de posse de licenciatura na área de Arquitetura, conforme exigido no ponto 13.5.3 do aviso de abertura. b) Não apresenta comprovativo de inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos, conforme exigido no ponto 13.5.4 do aviso de abertura. c) Não apresenta formulário tipo obrigatório, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura, bem como não comprova ou declara reunir os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.